

RESULTADO ANÁLISE DE RENDA – PÓS-RECURSO

Resultado de análise de renda de candidatos (as) participantes das reservas de vagas da Política de Ação Afirmativa, modalidade de renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos (Grupo A e Grupo B), referente à 3ª matrícula presencial do processo seletivo SISU 1º semestre/2017, *campus Juiz de Fora*, realizada nos dias 16 e 17 de março de 2017.

DEFERIDO	Preenchimento de todos os requisitos necessários para efetivação da matrícula e <u>comprovação de renda per capita familiar bruta inferior a 1,5 salários mínimos</u> .
INDEFERIDO MOTIVO 1	Não apresentação de documentação comprobatória de renda per capita familiar bruta ou <u>apresentação de documentação incompleta</u> .
INDEFERIDO MOTIVO 2	Comprovação de renda per capita familiar bruta superior a 1,5 salários mínimos.
MATRÍCULA CANCELADA	Não interposição de recurso em 1ª instância, conforme o prazo, implicando perda do direito à vaga.

O parecer com o motivo de indeferimento – Motivo 1 ou Motivo 2 - serão encaminhados por e-mail.

SOLICITAÇÃO DE PARECER: os (as) candidatos (as) que tiveram seu requerimento de matrícula indeferido (Motivo 1 ou Motivo 2) e não receberem o parecer por e-mail, poderão solicitar uma cópia através do e-mail duvidas.sisuab@ufjf.edu.br ou na Central de Atendimento, localizada no prédio da Reitoria, no Campus Universitário, Juiz de Fora – MG, até o dia 08/05/2017, no horário de 8h às 17h.

RECURSO: o (a) candidato (a) cujo requerimento de matrícula foi indeferido, em razão de apresentação de documentação comprobatória incompleta ou apuração de renda familiar bruta mensal per capita superior a 1,5 salários mínimos, poderá interpor recurso contra o resultado junto ao Conselho Superior (CONSU).

O recurso deve ser solicitado em formulário próprio, preenchido e assinado, disponibilizado no endereço eletrônico www.ufjf.br/cdara e protocolado presencialmente pelo candidato ou procurador, na Central de Atendimento, localizada no prédio da Reitoria, no Campus Universitário, Juiz de Fora - MG, **até o dia 08/05/2017, no horário de 8h às 17h**.

No recurso será permitida a juntada de documentação obrigatória e/ou complementar, se for o caso, não sendo permitida alteração da composição do grupo familiar por parte do (a) candidato (a).

*** O recurso ao Conselho Superior (CONSU), enquanto última instância recursal é facultada somente aos candidatos que tiverem seus recursos indeferidos em primeira instância – CONGRAD - e obedecerem aos prazos estabelecidos no documento “Orientações para Matrícula”.**

RESULTADO DO RECURSO: o resultado do recurso será divulgado no endereço eletrônico www.ufjf.br/cdara.

Juiz de Fora, 26 de abril de 2017.

Equipe de Avaliação Socioeconômica

CPF	NOME	RESULTADO
140.XXX.XXX-98	DIANY ALVARENGA REIS	DEFERIDO
125.XXX.XXX-07	EDUARDO AUGUSTO DIAS PEREIRA	DEFERIDO
142.XXX.XXX-62	GABRIEL DE PAULA NEVES	MATRÍCULA CANCELADA
176.XXX.XXX-75	GABRIEL GOULART TAVARES DA SILVA	DEFERIDO
118.XXX.XXX-08	IARA FERNANDES VICENTE	DEFERIDO
111.XXX.XXX-51	IURI DOS SANTOS ALMEIDA	DEFERIDO
113.XXX.XXX-13	JEFFERSON LUIZ SANTOS DIROZ	INDEFERIDO MOTIVO 2
128.XXX.XXX-43	LEANDRO BRAGA DE ARAUJO SILVA	INDEFERIDO MOTIVO 1
135.XXX.XXX-05	LUANA APARECIDA MENDES SANTIAGO	MATRÍCULA CANCELADA
130.XXX.XXX-25	LUCAS BARBOSA DA FONSECA	DEFERIDO
137.XXX.XXX-09	MARCOS DANTE SANTOS CALDAS	DEFERIDO
105.XXX.XXX-26	MARCUS ALBUQUERQUE FERRAZ	DEFERIDO
117.XXX.XXX-22	MARIANA SANTOS FIGUEIREDO	MATRÍCULA CANCELADA
161.XXX.XXX-01	MARIANGELA DA SILVA MAGIOLO	DEFERIDO
121.XXX.XXX-24	PEDRO HENRIQUE ASSIS SILVA	DEFERIDO
171.XXX.XXX-00	PEDRO HENRIQUE SCHULTZ NERI MILER	DEFERIDO
116.XXX.XXX-10	PEDRO PAULO DE MORAIS DOS REIS	DEFERIDO
100.XXX.XXX-52	RAYSSA NETO MACHADO	DEFERIDO
101.XXX.XXX-50	RICARDO DA SILVA MOREIRA	DEFERIDO
079.XXX.XXX-35	STHEFANE DE FATIMA BRITO FRANCISCO	INDEFERIDO MOTIVO 1
141.XXX.XXX-33	THOMAS SOUZA ARANTES	DEFERIDO
108.XXX.XXX-48	VICTOR HUGO FERNANDES FELIPE	MATRÍCULA CANCELADA
142.XXX.XXX-76	VITORIA HELENA COSTA LIMA DE ALMEIDA	DEFERIDO
115.XXX.XXX-60	WALLEFY GUSTAVO DE SOUZA CARVALHO	INDEFERIDO MOTIVO 1
126.XXX.XXX-06	YAGO CRUZ DOS SANTOS	DEFERIDO